



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

### EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

**Data:** 28/03/2016

**Horário:** 09:30h

**Local:** Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

**Presentes:** Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, na Presidência, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausente, justificadamente, Dra. Cleonice Andriago Vieira.

#### **Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01.** Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 1ª Sessão Ordinária** – realizada em 29/FEV/2016.

**Decisão:** Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade

**02. CI nº 030/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR** – comunica a celebração do TAC Nº 002/2016/PJMA/2ºTIT/MPRR nos autos da Ação Civil Pública nº 0819160-44.2014.8.23.0010 em curso na 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Boa Vista-RR, referente ao ICP nº 011/12/3ªPJC/2ºTIT/MP/RR, que tem como objetivo apurar o despejo de esgoto *in natura* na área de preservação permanente do Rio Cauamé, no final da Rua Cauamé, no bairro Paraviana, nesta Capital.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

**03. CI Nº 019/2016 – GAB – PRODECC** – encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2016, firmado com a empresa RAUCICLEIA R. DA SILVA, nome fantasia “ALENCAR VIP”, nos autos do IC nº 003/2015/PRODECC/MP/RR, que apura a prática de irregularidade de irregularidades na exposição à venda de diversos produtos alimentícios em condições irregulares de conservação, nos casos dos produtos congelados, produtos com prazo de validade vencido e falta de informação de preços de produtos.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

**04. CI Nº 037/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR** – comunica a celebração do TAC Nº 003/2016/PJMA/2ºTIT/MPRR nos autos da Ação Civil Pública nº 0726771-



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

11.2012.8.23.0010 em curso na 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Boa Vista – RR, referente ao PIP 019/04/3ªPJC/2ºTIT/MP/RR, que tem como fundamento as informações do órgão ambiental municipal, à época, onde relata a construção de barragens, desvios de igarapé e supressão de vegetação nativa e mata ciliar em área de preservação permanente na Fazenda Serrinha, Gleba Água Boa, nesta Capital.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

### **Deliberação em Processo de Correição**

CI nº 073/16 – CGMP e CI nº 086/16-CGMP

05. Processo de Correição Ordinária

Nº 015/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 022, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 4ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 03/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

06. Processo de Correição Ordinária

Nº 020/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 027, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 6ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 05/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

07. Processo de Correição Ordinária

Nº 028/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 034, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no dia 19/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

08. Processo de Correição Ordinária

Nº 034/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 040, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista, no dia 27/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

09. Processo de Correição Ordinária

Nº 042/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 047, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz do Anauá, no dia 08/10/13.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

10. Processo de Correição Ordinária

Nº 035/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 040, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista, no dia 27/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

11. Processo de Correição Ordinária

Nº 018/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 025, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 5ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 04/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Estágio Probatório

12. Nº 007/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 058/2013 de 25/10/2013.

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório – Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

13. Nº 019/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 026, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 6ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 05/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

14. Nº 026/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 032, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no dia 11/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

15. Nº 039/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 044, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí, no dia 01/10/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

16. Nº 012/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 019, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 3ª Titularidade da 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 06/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

17. Nº 014/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 021, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 3ª Promotoria Criminal de Boa Vista, no dia 30/08/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

**Processo de Correição Ordinária**

**18. Nº 024/2013 - CGMP**

**ORIGEM:** Portaria CGMP nº 031, de 19 de Agosto de 2013.

**ASSUNTO:** Correição Ordinária na 1ª e 2ª Titularidades da Promotoria de Justiça junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Boa Vista, no dia 10/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

19. Nº 032/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 038, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Defesa ao Consumidor na Comarca de Boa Vista, no dia 25/09/13.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

20. Nº 033/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 039, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na Promotoria de Defesa da pessoa com deficiência e idoso; direito à educação, no dia 26/09/2013.

**Deliberação:** Ciente o Conselho Superior.

### **Deliberação em Procedimentos:**

Procedimentos Preliminares de Investigação e Inquéritos Cíveis Públicos

Da relatoria da Conselheira Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila

CI nº 073/16 – CGMP

21. ICP Nº 026/12-C/PROSAUDE/MP/RR



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

ORIGEM: PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 026/12-C/PROSAUDE/MP/RR (Procedimento Investigatório Preliminar) Nº 026/12-C/PROSAUDE/MP/RR

ASSUNTO: Verificar possíveis irregularidades no Conselho Estadual de Saúde – CES

**Deliberação:** Retirado de pauta pela Relatora.

### **22. ICP Nº 005/14/PJMA/1ºTIT/MP/RR**

ORIGEM: PIP Nº 005/14/PJMA/1ºTIT/MP/RR

ASSUNTO: Acompanhar o licenciamento ambiental de três usinas termelétricas do Estado de Roraima.

**EMENTA:**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINAS DE ENERGIA TERMELÉTRICAS DO DISTRITO DE MONTE CRISTO, DISTRITO INDUSTRIAL E DISTRITO NOVO PARAÍSO – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM A ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA E FEMARH/RR – EFETIVO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E LICENÇA DE OPERAÇÃO DAS REFERIDAS USINAS TERMELÉTRICAS - CUMPRIMENTO DO TAC – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado.

### **23. ICP Nº 007/05/BONFIM/MP/RR**

ORIGEM: PIP Nº 007/05/3ºPJC/MA/MP/RR

ASSUNTO: Averiguação da legalidade de licenças ambientais emitidas pela FEMACT em fazendas localizadas em Bonfim – propriedade Sr. Cezar Augusto Bornia.

**EMENTA:**INQUÉRITO CIVIL – SUPOSTA ILEGALIDADE DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA FEMACT/RR, EM FAZENDAS LOCALIZADAS EM BONFIM – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – DANO AMBIENTAL NÃO COMPROVADO NOS AUTOS – PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA OS AGENTES – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

Da relatoria da Conselheira Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura  
CI nº 03/16 – 4ª Proc. JusCrim/MP/RR

### **24. ICP Nº 052/2011-C/PROSAUDE/MP/RR**

ORIGEM: Portaria de instauração do ICP nº 052/2011-C/PROSAUDE/MP/RR (conversão de PIP).

ASSUNTO: Verificar possíveis irregularidades praticadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/BV.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROSAÚDE – DENÚNCIA ANÔNIMA DE NEPOTISMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – INVESTIGADOS OUVIDOS NA PROMOTORIA – NEPOTISMO NÃO CARACTERIZADO - AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acórdão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **25. ICP Nº 030/2014/PDPP/MP/RR – 3ª TITULARIDADE**

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Boa Vista e Imobiliária Amazônia Imóveis.

ASSUNTO: Apurar eventuais irregularidades consistentes na ocupação e comercialização de áreas institucionais pertencentes ao município de Boa Vista, nos bairros Centenário e Jóquei. Clube.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – 2ª PROMOTORIA CÍVEL – DENÚNCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTENÁRIO E JÓQUEI CLUBE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – CONSTATAÇÃO DE INVASÃO NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE – ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS EM ANDAMENTO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acórdão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **26. ICP nº 005/14/3ª PJC/MP/RR – 2ª TITULARIDADE**

ORIGEM: *Ex officio*.

ASSUNTO: Apurar poluição sonora em Bar localizado no Parque Anauá.

**EMENTA:** 3ª PROMOTORIA CÍVEL - PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POLUIÇÃO





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

SONORA EM BAR LOCALIZADO NO PARQUE ANAUÁ – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – POLUIÇÃO SONORA CONFIRMADA - TENTATIVA DE TAC REALIZADA SEM SUCESSO – ÓRGÃOS AMBIENTAIS E ADMINISTRATIVOS DO PARQUE ANAUÁ ACIONADOS - CONSTATAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO BAR BEM COMO DE PROVIDÊNCIAS DA SEED PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **27. PIP Nº 075/2015/PDPP/MP/RR – 3ª TITULARIDADE**

ORIGEM: 2ª Promotoria Cível.

ASSUNTO: Apura possíveis irregularidades nos processos licitatórios vencidos pela Empresa Mega Empreendimentos Ltda., perante o Governo do Estado de Roraima – SEAPA.

**EMENTA:** 2ª PRCÍVEL – PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CERTAMES REALIZADOS ENTRE A EMPRESA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA E A SEAPA – PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 018001.008684/10-42 e 018001.00184/11-26 - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PELA ASSESSORIA CONTÁBIL – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS - INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **28. PIP nº 009/201/PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS**

ORIGEM: Termo de Declarações de L. R.T.

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades relativas a direito de pessoa idosa em situação de

Vulnerabilidade, reduzida à informalidade.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PROMOTORIA DE RORAINÓPOLIS – IRREGULARIDADES RELATIVAS A DIREITO DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, REDUZIDA À INFORMALIDADE EM RAZÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS PESSOAIS – REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS POR PARTE DA PROMOTORIA – RESTOU CONSTATADA A RETIRADA DA 2ª VIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO NECESSÁRIA A RETIRADA DOS DEMAIS DOCUMENTOS - DESNECESSÁRIO O PROSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **29. ICP Nº 013/2015/Pro-DIE/MP/RR**

ORIGEM: PIP Nº 013/2015/Pro-DIE/MP/RR.

ASSUNTO: Verificar a ausência de intérprete de Libras na Rede Estadual de Ensino.

**EMENTA:** EMENTA – PRO-DIE - PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DENÚNCIA DE AUSÊNCIA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – TAC FIRMADO -CONTRATAÇÃO DOS INTÉRPRETES REALIZADA PELO GOVERNO ESTADUAL - AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - Homologada a Promoção de Arquivamento.

**ACÓRDÃO:** Acórdão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **30. ICP Nº 015/2015/Pro-DIE/MP/RR**

ORIGEM: PIP Nº 015/2015/Pro-DIE/MP/RR.

ASSUNTO: Averiguar a precariedade na oferta de transporte escolar aos alunos da Escola Municipal Abidízio Barbosa de Lucena, localizada no Município de Cantá.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PRO-DIE – DENÚNCIA FALTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ESCOLA MUNICIPAL ABIDÍZIO BARBOSA DE LUCENA DA REGIÃO DO CANTÁ – DILIGÊNCIAS REALIZADAS *IN LOCO* – CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – TAC FIRMADO – DESCUMPRIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO OCASIONANDO EVASÃO ESCOLAR - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EXAURIDAS – NÃO CUMPRIMENTO DA LEI PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **31. ICP Nº 028/2015/PDPP/MP/RR – 2ª TITULARIDADE**

ORIGEM: MARFIR – Matadouro Frigorífico Industrial.

ASSUNTO: Possível irregularidade na contratação de servidores pelo MAFIR.

**EMENTA:** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR – 2ª PROMOTÓRIA CÍVEL – DENÚNCIA DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

VEICULADA NA MÍDIA SOBRE A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NA CODESAIMA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – FALTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SUPOSTOS SERVIDORES FANTASMAS – DENÚNCIA NÃO CONFIRMADA - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

### **32. PIP Nº 110/2015/PDPP/MP/RR – 3ª TITULARIDADE**

ORIGEM: CI Nº 101/15-OUVIDORIA-GERAL/MP/RR.

ASSUNTO: Apurar prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de dados de terceiro pela Câmara Municipal de Boa Vista.

**EMENTA:**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR – 2ª PCÍVEL/3ª TITULARIDADE – APURAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE DADOS DE TERCEIRO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – VÁRIAS DILIGÊNCIAS E OITIVAS REALIZADAS PELA PROMOTORIA - IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DE AUTORIA DOS FATOS - PRESCRIÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EVENTUALMENTE PRATICADOS – RQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

Da relatoria da Conselheira Dra. Janáina Carneiro Costa  
CI nº 003/16 –7ªPJC/MP/RR

### **33. PIP nº 014/2014/PJ RORAINÓPOLIS/MP/RR**

ORIGEM: Denúncia Ouvidoria – CI 114/2014

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades no posto de saúde Vila do Equador, Município de Rorainópolis.

**EMENTA:**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS. DENÚNCIA DE FALTA DE ATEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CARACTERIZADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

**ACÓRDÃO:** Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

---

### **34. ICP nº 010/2014/PROSAUDE/MP/RR**

ORIGEM: Portaria nº 010/2014-ICP/PROSAUDE

ASSUNTO: Verificar a correta alimentação do Sistema CNES pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista.

**EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE. IRREGULARIDADES NA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. IRREGULIADADES SANADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.**

**ACÓRDÃO:** Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
**Presidente do Conselho Superior do Ministério Público**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

JANAÍNA CARNEIRO COSTA  
**Secretaria**